



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTALEGRE**  
Pálcio Ver. Maria de Fátima Lucena



## PORTARIA 023/2024 -GP/CMP

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA DESTES LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder 20 (vinte) dias consecutivos de férias a servidora efetiva **Maria José Epifânio Barros**, matrícula **00021**, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais/Diversos**, referente ao período aquisitivo de 2023-2024, com gozo de férias, compreendido entre **01/10/2024 a 20/10/2024**.

Art. 2º Os 10 (dez) dias restantes, referente aos 30 dias de férias, serão convertidos em abono pecuniário por meio de portaria específica, conforme normatiza a Portaria CMP nº 006/2024.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 24 de setembro de 2024.

*Márcio José Pereira de Oliveira*  
*Presidente do Legislativo Municipal*